

P 12

St. 1

Anno de 1914

Juizo de Direito da Comarca de
Biquassu

Estado de Santa Catharina

Escrivão - Lima

Auto de Arrolamento

Dr. Luiza Gesser

Fallecida

José João Bezerra, seu filho - Inventariante

Autuação

Aos vinte um dias do mez de Outu-
bro de mil novecentos e quatorze n-
esta Villa de Biquassu em auto-
rio, Actuo o Arrolamento que sovo
a diante se segue, de que para sauz
constar faco este termo. Em 21 de
mez de Outubro de 1914, Escrivão,
voto, o escrevi.

June 1914

Letter to the President of the University of

California

San Francisco

Dear Sir,

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

Very respectfully,

W. L. G. C.

Auto de Anotamento

Aos vinte e um dias do mez de Outubro de mil novecentas e quatorze, nesta Villa de Piquarini do Estado de Santa Catharina, em casa de residencia do Juiz de Direito da Comarca Doutor Camillo Evangelista de Figueira, onde se escreveu do seu cargo abaixo assinado fui vindo, ali comparecer o senhor José João Bezerra filho da falecida Sr. Luiza Guerner e o Juiz lhe fez a promessa de inventariar os bens de seu extincto casal e lhe assegurou que bem e verdadeiramente sem tobo nem malicia declarasse o dia em que falleceu sua dita mulher; se fizesse alguma disposicao testamentaria; quizesse herdeiros que lhe haviam ficado; as idades delles; e que desse a caregação todos os bens sem occultar nenhum, de baixo da pena de perder o direito que nelle tiver, pagar o dobro de sua valia e incorrer no crime de perjuro. E sendo para elle acci- do o dito Camysario legal passou a declarar que a sua referida mulher Sr. Luiza Guerner falleceu sem testamento ou outra declaracao de ultima vontade de no dia trinta e um de Setembro do corrente anno, deixando as herdeiras fi- lhas cujos nomes e idades são: 1.ª Ma- ria Luiza Guerner, com tres annos de i- dade; 2.ª Philomina Luiza Guerner, com

um e meio annos de idade; 3.º João José Bez
com vinte e um dias; e que se tem a des-
crever e avaliar são os seguintes:

De Raiz:

Cento e oitenta (180) braças de terras de fron-
te, com as fundas seguintes: Oitenta bra-
ças de fundas mais ou menos, até ao Rio Ra-
chadel e das 180 braças, cento e seis (106) de quan-
to de frente a fundas com troços e cinquen-
ta braças; sitas no Rachadel, fazendo fron-
te em terras de Apolonia Bez, no terro-
rão que vem das terras de João Raiz no
travessão de terras que divide Roberto Bez,
extremando pelo Leste com terras de Jo-
quim Elias da Silveira e pelo Oeste com di-
tas de Gutundes Simões, que acham-se
valer a quantia de um cento e oitenta

1.080\$000 milreis, como se vê a margem.

Cento e quinze (115) braças de terras de fron-
te com cento e vinte e cinco (125) ditos, mais
ou menos de fundas, sitas no Rachadel,
fazendo frente em terras de D.º Gutundes
Bez Simões e fundas em ditos de Ro-
berto Bez; extremando pelo Oeste com
a mesma D.º Gutundes Simões e pelo
Leste com ditos de João Raiz, que acham-
se valer a quantia de quatro centos e

400\$000 sessenta milreis, como se vê a margem.

Uma casa de residencia, coberta de telhas
acosthada, com paredes de madeira, que
acham-se valer a quantia de cento e cin-

150\$000 cento milreis, como se vê a margem.

40\$000 Um cavallo, velho, por. rido.

1.730\$000

E por nada mais houve a descer e avaliar.
 Achou-se impactar o monte na quantia
 de um conto setecentos e trinta mil reis, como se vê a margem. Achou-se mais que 1.730\$000
 dividido o monte mor em duas partes iguais
 cabia de meação ao filho mais velho a
 quantia de oito centos sessenta e cinco mil meação
 reis como se vê a margem. - Achou-se fi 865\$000
 naturalmente que subdividida a outra parte
 em três ditos iguais, quantos são os
 herdeiros filhos, cabia de legitima a ca-
 da um desses herdeiros, a quantia de du-
 sentos oitenta e oito mil setecentos e trinta Legitima
 e três reis, como se vê a margem. E por 2.88\$333
 da mais houve passar-se a fazer os paga-
 mentos pela forma seguinte:

Pagamento feito a parte da meação do filho
 inventariante José João. Deu no aval
 muito das bens de sua falecida mulher.
 Luiz Guesner, da quantia de oito centos, ses-
 senta e cinco mil reis, como se vê a margem 865\$000
 Havia principialemente em seu pagamento:

Um cavallo, velho, pelo preço de sua a-
 valiação de quarenta mil r., como se vê a margem. 40\$000

Havia uma casa de residência, cober-
 ta de telhas, arrasthada, com paredes de
 madeira, pelo preço de sua avaliação de
 cento e cinquenta mil r., como se vê a margem 150\$000

Havia no terreno de cento e oitenta (180) bra-
 ças de frontes, que com esta quantidade
 segue até o rio Rachadel do rio para ci-
 ma segue só cento e seis (106) braças de
 frente, tendo todos trezentos e cinquenta bra-
 ças 190\$000

190\$000

Transpante

braças de fundos, sitas no Rachadel, fozem do fuzete em Terras de sua irmã Apolonia Bezum, no Transpante que vem das Terras de João Reitz e fundos no Transpante das Terras de Roberto Bezum; extremando pelo Leste com Terras de seus filhos os filhos e pelo Oeste com ditos de sua mãe D.^a Joaquina Simonet, avaliadas a seis mil e seiscentos e setenta e cinco mil reis, como se vê a margem.

675\$000

865\$000

Receitado de sua meação

Pagamentos feitos as partes das legítimas dos herdeiros filhos: Maria Luiza Guessem, Philomena Luiza Guessem e João José Bezum, no avalamento das bens de sua falecida mãe D.^a Luiza Guessem, da quantia de duzentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e três reis (288\$333) a cada um e a todos - oito centos e setenta e cinco mil reis, como se vê a margem.

865\$000

Havia cada um no terreno de cento e oitenta e oito braças de frente, que com esta quantidade segue até o Rio Rachadel e do Rio para cima peguem só cento e seis (106) braças de frente, com trezentas e cinquenta ditos de fundos, sitas no Rachadel, fozendo fuzete em Terras de sua tia Apolonia Bezum, no Transpante que vem das Terras de João Reitz e fundos no Transpante de Terras de Roberto Bezum, extremando pelo Leste com Terras de Joaquim Elias da Silveira e pelo Oeste com ditos de

seu pai, avaliadas a seis mil reis a braça
a quantia de cento e trinta e cinco mil
reis (135\$000) e todas a de quatrocentos
e cinco mil reis, como se vê a margem. 405\$000

Havia ainda um terreno de cento e quin-
ze (115) ditos de prentes, com cento e vin-
te e cinco (125) também ditos de fundo, ma-
an menos, sitos no Rachadel, fazendo fron-
teira a terras de sua sogra D.^a Gutierrez Si-
mones e fundos em ditos de Roberto Be-
gue; extremando pelo Oeste com a mes-
ma D.^a Gutierrez Simonis e pelo Leste
com João Reitz, a quantia de cento e
cincoenta e três mil trezentos e trinta
e três reis (153\$333) e a todas a de quatro
centos e sessenta mil reis, como se vê
a margem. 460\$000

E por tudo mais haver a descerem 865\$000
em pagamento a estes herdeiros, mandou
o juiz encerrar este auto de arrolamento
que assigna com o intercalante seu aut. + 000
do a seu Juizado saber ler e verem a obra e a
co. En. Juiz de Direito de Lousa, no dia
e assim. 85-00

H. Guiz
Progo do Inventariante, José João Bezerra,
Theophilo Theodoroff

Conclusão

Em seguida no mesmo dia mez anno
e lugar foz este auto camellado no 300
p. Dr. Juiz de Direito da Comarca e pa-
ra camellado foz este termo. En. Juiz

Certidão de Prova, assinada, e enviada

Cl^o

Digam os interessados.

Biguassú 21 de Maio de 1914

L. Guiraoz

Data

300 Em seguida no mesmo dia seguem-se a seguir, com vista
para os cartórios locais os presentes autos e para com-
pletar fazer este termo. Em Biguassú Certidão de Prova,
assinada, e enviada.

Nota

300 E logo em seguida se faz com vista
aos Off. Collectores das Rendas Especiais da
Pra. Killa, e para completar fazer este ter-
mo. Em Biguassú Certidão de Prova,
assinada, e enviada.

Nota

Os livros a cargo desta Repartição não constam
que o exp. do presente autos, seja devido a
Trib. Espec. Espec. de Biguassú, 21
de Outubro de 1914

Collector

José J. Rangel

Data

300 Em seguida no mesmo dia seguem-se a seguir, com vista
para os presentes autos e para completar fazer este termo.



300
Dana

...

Abraham

300
P. 137

8

15:600

16.500

5.000

2.000

39:100

Chase

Comme

300
pousa
camarca e para canstar fago este termo. Eu Dr.
muy Celentino de Sousa, escrivão, o escrevi.

CL^{ty}.

S. P. - Biquassu, 24 de g^{bro} de 1914
C. Lemos

Data

300
pousa
Elogo se recibi cam o duplato do termo e eu
ppr e para canstar fago este termo. Eu Dr.
muy Celentino de Sousa, escrivão, o escrevi.
Biquassu, 26/10/14
A
Lemos Celentino de Sousa

Conclusão

300
pousa
Em seguida no mesmo dia acima referido, fago
estes autos concluídos ao Dr. Dr. juiz de di-
reito da camarca e para canstar fago este
termo. Eu Dr. muy Celentino de Sousa, escrivão, o escrevi.

CL^{ty}

Julga p^a sentença o arrolamento constante
destes autos p^a q^a fudaga os seus jurídicos e
legaes effectos, visto terem sido observadas
as formalidades legais e estarem de accordo
os interessados. P. J.

Biquassu, 29 de Outubro de 1914

Cornelio Evangelista de Lemos

Publicado

150
pousa
Em seguida se recibi cam a sentença p^a a
qual se publicou e para canstar fago este termo.

Em Honra Celestina de Sousa, escrivão
 Juiz

Certifico que nesta data intimai as
 partes a sentença petida e deu fe:

Biquianí 29 de Outubro de 1914

O Escrivão Honra Celestina de Sousa

1000

Sousa

Handwritten text, possibly a signature or date, at the top of the page.

Handwritten text, possibly a signature or date, in the upper middle section of the page.

Small handwritten mark or character.

